



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO
AO PROJETO DE LEI N.º 115/2024

Pretende a Excelentíssima Prefeita Senhora Pétala Gonçalves Lacerda através do Projeto de Lei nº 115/2024 conceder gratificação mensal aos servidores públicos integrantes da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade – CPAR. e dá outras providências.

Enquanto Relatora desta Comissão, destaco que tal propositura não fere princípios orçamentários, uma vez que acompanhado de estudo de impacto financeiro e especialmente no que cabe a Comissão de Finanças e Orçamento avaliar, não se encontra óbice para o andamento do referido Processo.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao **Projeto de Lei nº 115/2024**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sala das Comissões, 12 de Dezembro de 2024.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- UNIÃO BRASIL

Presidente e Relatora

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE – UNIÃO BRASIL

Vice- Presidente

RODRIGO MEIRELES - PL

Membro

